



EDITAL

1^a SESSÃO ORDINÁRIA

José Manuel Fortunato Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, Torna Público que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento convoca a Assembleia Municipal, para a 1^a Sessão Ordinária, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 16.00 horas, do próximo dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal.

- PAOD

- ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre o “**Contrato de Gestão Delegada outorgado com a Tejo Ambiente EIM, SA – cessão de posição contratual junto da EPAL, das Águas Vale do Tejo e Resitejo**”, ao abrigo das alíneas p) e k), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**);
2. Discussão da Deliberação de Câmara, sobre o “**Contratação de empréstimo de curto prazo pela Tejo Ambiente EIM, SA até ao limite de 1.600.000 euros – tomar conhecimento**”, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**);
3. Discussão da Deliberação de Câmara, sobre o “**Contratação de empréstimo de médio e longo prazo pela Tejo Ambiente EIM, SA., até ao limite 1.480.000 euros - tomar conhecimento**”, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**);
4. Discussão da Deliberação de Câmara, sobre o “**Contrato de gestão delegada outorgado com a Tejo Ambiente – EIM, SA – utilização da totalidade do período de transição de 6 meses para os Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha – tomada de conhecimento**”; abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**);
5. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a “**Saída do Município de Tomar de associado da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água**”, ao abrigo do nº 5 do artigo 31.º dos estatutos da associação; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**);
6. Discussão e votação da constituição da “**Comissão Municipal de Turismo**” ao abrigo da alínea c), do nº 1, do Artº 26º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**);
7. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a “**Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2020**”, nos termos das disposições conjugadas do nº 4, do artigo 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**);
8. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre o “**Aeródromo de Tancos**”, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR
GABINETE DO PRESIDENTE

9. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a “Transferência de Competências do Município para a União das Freguesias Madalena e Beselga, ao abrigo das disposições do nº 3º, do artigo 2º, e do nº 2, do artigo 5º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, a partir de 1 de abril de 2020, e de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l) do nº 1, do artigo 2º, do referido diploma” ao abrigo das disposições do nº 3, do artigo 2º, e do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.);
10. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a “Transferência de competências do Município para a Freguesia de Paialvo, ao abrigo do nº 3, do artigo 2.º, e do nº 2, do artigo 5º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, a partir de 1 de abril de 2020, e de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l) do nº 1 do artigo 2.º do referido diploma”, ao abrigo das disposições do nº 3, do artigo 2º, e do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.);
11. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre o “Contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo”, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração do referido contrato interadministrativo de delegação de competências; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.);
12. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre o “Contrato de locação financeira imobiliária celebrado a 13 de junho de 2008 com o banco BPI, SA – amortização antecipada e exercício de direito de aquisição” ao abrigo da alínea i), do nº 1, Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.);
13. “Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
14. “Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Ponto 13 e o Ponto 14 terão discussão conjunta (Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.).

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado no Jornal “CIDADE DE TOMAR”.

Assembleia Municipal de Tomar, 10 de fevereiro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira (Prof.)